



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA 733/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do servidor especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

Nome	Cargo
Joana Maria Laura Dias da Silva	Supervisor
José Gonçalves Nunes Júnior	Assistente Social
Kelara Yaisa da Costa	Secretária Municipal da Assistência Social
Lucas Marcolino de Oliveira	Chefe da Divisão de Orientação e Defesa do Cidadão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.
20 de julho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças